CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAI"

INDICAÇÃO Nº 271/2025

3ª R. Ext.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação do "Passe Atleta" em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o incentivo de muitos atletas em todas as modalidades que se destacam no município, e não dispõem de recursos para prosseguirem com os treinamentos. O benefício é fundamental para a manutenção das atividades esportivas no município. Importante ressaltar que todos os recursos investidos nos atletas contribuem para melhorar ainda mais o desenvolvimento do esporte na cidade e elevar o nome de Pedro Leopoldo nas competições oficiais.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador